

dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Abril de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Portaria n.º 780/2007

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general-adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o capitão-de-fragata M (32284) Manuel Amaral Mota, para o cargo TI-3592 — *staff officer, evaluation* no Headquarters Supreme Allied Command Transformation (HQ SACT), em Norfolk, Estados Unidos da América, em substituição do capitão-de-fragata M (20881) Aníbal Júlio Maurício Soares Ribeiro, que fica exonerado do cargo HE-3308 — *staff officer, exercise development* pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Secretaria-Geral

#### Declaração n.º 230/2007

Dá-se por nulo e sem qualquer efeito o despacho n.º 18 852/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, em virtude de ter sido publicado em duplicado.

30 de Agosto de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, em substituição, *Ana Maria Pinto Bernardo*.

### Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

#### Aviso n.º 17 299/2007

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Setembro de 2007, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 2,645 71 %.

4 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

#### Aviso n.º 17 300/2007

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Setembro de 2007 é de 2,755 95 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 3,031 55 %.

4 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

#### Despacho (extracto) n.º 21 190/2007

Por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, foi o licenciado Raul Armando Maia Oliveira provido, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 710, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

#### Despacho n.º 21 191/2007

No uso da delegação de competência que me foi conferida pelo despacho n.º 1181/2007, de 10 de Janeiro, do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2007, nomeio o capitão-tenente M (26389) Paulo Jorge de Carvalho Alonso Lindo para o cargo de oficial-adjunto da Repartição de Operações do Comando Operacional da Madeira (cargo de código 100.017.09), em substituição do capitão-tenente M (24686) Paulo João Leal Caneco, que fica exonerado do referido cargo pelo presente despacho, o qual produz efeitos desde 27 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Mimoso e Carvalho*, tenente-general PILAV.

### Secretaria Central

#### Aviso n.º 17 301/2007

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 29 de Agosto de 2007 do adjunto do CEMGFA, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto tendo em vista o provimento de seis lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil deste Estado-Maior-General, aprovado pela Portaria n.º 870/94, de 29 de Setembro, com as seguintes quotas:

- a*) Para assistentes administrativos principais do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — cinco lugares;
- b*) Para assistentes administrativos principais com vínculo à Administração Pública oriundos de outros serviços que estejam em condições de serem admitidos até ao termo do prazo de candidatura — um lugar.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes à data da sua abertura, esgotando-se com o seu preenchimento.

*a*) O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 248/85, de 15 de Julho, Portaria n.º 870/94, de 29 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, e Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se:

- a*) No EMGFA, Lisboa, para os candidatos referidos na alínea *a*) do n.º 1;
- b*) No Comando Operacional dos Açores, Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, para os candidatos referidos na alínea *b*) do n.º 1.

5 — Remuneração e condições de trabalho:

*a*) O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, determinado de acordo com o constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

*b*) As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.